



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 40

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 28 de Maio de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 064/2018
Pregão Presencial nº 025/2018 Processo Licitatório nº
1900.273.2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.674.567/0001-55, estabelecida à Rua João Beliene Salgado, nº 16 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **DEDIVAR NEVES CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 06.017.893-6 DETRAN/RJ e do CPF nº 721.066.627-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de nº **064/2018**, datado de 22 de maio de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 22/05/2020, fica prorrogado até 22/05/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 259.200,00**.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria. Cujo empenho será o valor equivalente ao exercício financeiro de 2020, e o valor restante, a ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor em exercício.

4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de maio de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Dedivar Neves Campos
Transjal Locação de Veículos LTDA ME
Contratada

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **M. R. HOSPITALAR LTDA ME**, situado na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Gloria – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.009.233/0001-13 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 025/2020, Ref. aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I M. R. HOSPITALAR LTDA ME, situado na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Gloria – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.009.233/0001-13, com o valor global de R\$ 63.343,75 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 21 de Maio de 2020.

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03, **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELIME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668 - Retiro Poético - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.228.913/0001-16, **3 B COMERCIAL EIRELIME**, situado na Rua Maria da Silva Machareth, 45, Influência – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.703.806/0001-07, **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA**, situado a Avenida Cotril, 1904 - Jamaparã - Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.156.834/0001-89 e **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**, situado na Av. Cotril, 3060 - Jamaparã – Sapucaia/ RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 027/2020, Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 81.136,82 (oitenta e um mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) 91.101,50 (noventa e um mil cento e um reais e cinquenta centavos).
- II VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 377.843,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais).
- III 3 B COMERCIAL EIRELI ME**, situado na Rua Maria da Silva Machareth, 45, Influência – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.703.806/0001-07, com o valor estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
- IV 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA**, situado a Avenida Cotril, 1904 - Jamapará - Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0002-92, com o valor estimado de R\$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais).
- V MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 107.875,80 (cento e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
- VI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**, situado na Av. Cotril, 3060 - Jamapará – Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.866.908/0001-36, com o valor estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 25 de Maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA ME**, situado na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 409 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.196.552/0001-03, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 024/2020, Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Auxílio Funeral, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA ME**, situado na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 409 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.196.552/0001-03, com o valor estimado de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 28 de Maio de 2020.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.019.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa **DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217
Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 53/23
Valor Total: R\$ 216.226,80
Data da assinatura: 15/05/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.019.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217
Elemento de despesa: 3390.32.00
Fonte/Ficha: 51/22
Valor Total: R\$ 68.025,00
Data da assinatura: 15/05/2020

Vania Lu Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.019.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217
Elemento de despesa: 3390.32.00
Fonte/Ficha: 51/22
Valor Total: R\$ 107.942,00
Data da assinatura: 15/05/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.019.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSITALARES LTDA. Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217
Elemento de despesa: 3390.32.00
Fonte/Ficha: 53/23
Valor Total: R\$ 84.756,00
Data da assinatura: 15/05/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 117/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 082/2020, encaminhado pela Ilustre Secretária Municipal de Educação. **R E S O L V E**:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, para o biênio 2020/2021.

01 Conselho Municipal de Educação
Titular: Jane Alves Ribeiro Gomes Bastos
Suplente: Heliamar de Lessa Farinha

02 - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Vinícius Melo de Macedo
Suplente: Rosangela Maria Serrano Dias

03 - Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Vilma Almeida Andrade do Valle
Suplente: Xausa Helena Felix Cordeiro

04 - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Regineia Campos da Conceição
Suplente: Nilcéia Cardoso

05 - Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas

Titular: Luize Helena Soares Martins
Suplente: Karen de Souza

06 - Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Nayhara Pinto da Silva Conceição
Suplente: Carla Juliana Ferreira da Silva
Titular: Karen Cristina de Almeida Paula Santana
Suplente: Regiane de Abreu Leme

07 - Poder Executivo Municipal

Titular: Tayanne de Souza Oliveira Alves
Suplente: Thamiris Braga Chermout Robadey

08 - Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

Titular: Daniella Gomes de Abreu Rigueti
Suplente: Lilian Barros Braga

09 - Professores da Educação Básica Pública

Titular: Jesielma Ramos Williams
Suplente: Fernanda da Silva Cruz

10 - Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rosilene Louro Marçal de Carvalho
Suplente: Luciana Menezes Neves de Oliveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2020
Pregão Presencial nº 028/2020

Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de cesta básica, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE, situada na Rua Moacyr Laport Leitão, nº 113/114 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/05/2020

Valor Total: R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CESTA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.	UNIDA DE	2160	xxx	R\$ 108,00	R\$ 233.280,00

DECRETO Nº 058/2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO POR INSUBSISTÊNCIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; CONSIDERANDO que os restos a pagar prescritos e insubsistentes devem ser cancelados expurgando-se a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas; CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor ao permitido em Lei; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados por insubsistência os Restos a Pagar Processados referentes aos exercícios de 2016 e 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro no valor total de R\$6.286,37 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), na forma que segue relacionado:

Exercício	Empenho	Credor	Processado	Justificativa
2016	5	Diárias de Motoristas	45,00	Insubsistência
2016	282	Líder Comércio e Indústria S.A.	550,00	Insubsistência
2016	283	Líder Comércio e Indústria S.A.	390,00	Insubsistência
2016	284	Líder Comércio e Indústria S.A.	755,00	Insubsistência
2016	285	Líder Comércio e Indústria S.A.	727,00	Insubsistência
2017	579	Transjal Locação de Veículos Ltda.	1.339,37	Insubsistência
2017	857	Total Med Serviços Médicos Ltda.	310,00	Insubsistência
2017	858	Total Med Serviços Médicos Ltda.	2.170,00	Insubsistência

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito